



RESOLUÇÃO Nº 034/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/06/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 003/2013, celebrado entre a UEM e o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá – ITAM - projeto de prestação de serviços de **Laboratórios de Apoio Diagnóstico Veterinário à Comunidade da Região de Umuarama.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.772/2013-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 2.278/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 4 de junho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 003/2013, celebrado entre a UEM e o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá - ITAM, para realização do projeto de prestação de serviços de **Laboratórios de Apoio Diagnóstico Veterinário à Comunidade da Região de Umuarama.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 4 de junho de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/06/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)